

PORTARIA Nº 563, de 25 de setembro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 488/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 104/2018, que trata de localizações de servidores da Secretaria Municipal de Educação, que faz referência ao Ofício nº 080/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** parcialmente a Portaria nº 104/2018 no tocante a localização da servidora DARLAH DE FÁTIMA BRANDÃO QUEIROZ, Mat. 0006084, a qual se encontra desempenhando suas atividades laborais, desde 01 de fevereiro de 2018, na Escola Municipal Doutor José Cursino Galvão.

**Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.**

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 25 de setembro de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
PREFEITO

PUBLICADO EM

25 / 09 / 2018  


OFÍCIO SEC Nº. 488/2018.

Buíque – PE, 24 de Setembro de 2018

Exmo. Senhor  
**ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA**  
Prefeito  
Nesta

Sirvo-me do presente para retificar a informação contida no ofício nº 080/2018, de 21/02/2018, no tocante à servidora DARLAH DE FÁTIMA BRANDÃO QUEIROZ, matrícula 0006084, professora Anos Finais, a qual encontra-se localizada na Escola Municipal Doutor José Cursino Galvão, desde 01/02/2018, para que seja emitida sua respectiva portaria.

Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção e pronto atendimento.

Atenciosamente,

  
**MARILAN BELISÁRIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva  
Secretária Municipal de Educação

*do pm*  
*17/9*